



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 734 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Maria Gorete Flores Salles.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001149/2015-87**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora docente **Maria Gorete Flores Salles**, matrícula SIAPE nº 1988501, CPF nº 382.487.600-06, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto I** para Professor **Adjunto II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **03/01/2015** e seus **efeitos financeiros** a partir de **21/05/2015**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor